



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.


INDICANDO-LHE:

- Manutenção da estrada da Comunidade Santo André até o Igarapé das Fazendas, Comunidade Nossa Senhora do Carmo.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita a esta região, verificamos que o acesso está bastante precário por conta da estrada, o que dificulta o deslocamento dos moradores dessa região. Portanto é necessária a urgente manutenção deste trecho da estrada.

Juruti PA, 20 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTÓCOLO Nº 288/23
CERTIFICO que o original foi entregue
para a Secretaria da Câmara.
Data: 20/09/2023
Assinatura do servidor
Marcelo Mosquito


Elias Morais Cativo
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
20/09/23
Presidente